

REQUERIMENTO Nº 125/2024

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Exmo. Prefeito Municipal medidas urgentes e eficazes para combater as queimadas ilegais em propriedades dentro do município e que haja uma fiscalização adequada por parte dos órgãos competentes e aplicação mais rígida e efetiva da Lei nº 9.605/1998, nesses casos, ou de legislação municipal própria se houver e processar e punir os responsáveis por esses crimes ambientais.

É sabido que as queimadas têm causado severos danos ambientais, colocando em risco ecossistemas preciosos e a saúde pública. A Lei nº 9.605/1998, que trata dos crimes ambientais, oferece instrumentos legais importantes para coibir tais práticas e punir os responsáveis. No entanto, a efetividade na aplicação dessa legislação tem sido limitada, o que contribui para a continuidade desses crimes.

Tais medidas visam proteger nosso meio ambiente e garantir um futuro sustentável para as gerações futuras.

Solicito ainda que seja informado sobre as ações a serem adotadas para atender esta solicitação.

Carmópolis de Minas, 21 de junho de 2024.

*Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice Presidente da Mesa Diretora*
